



ASSUNTO	Manifestação quanto a anteprojetos de resolução e Plano de Trabalho de 2018 da CEP-CAU/BR.
<b>DELIBERAÇÃO Nº 030/2018 – CEP-CAU/RS</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 26 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos I, VII e VIII, do art. 95 Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 8º, incisos I e IV, da Resolução nº 104 do CAU/BR, o qual determina que o anteprojeto de resolução deverá ser encaminhado para manifestação, dentre outras, das seguintes instâncias: “conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), quando tratar de assuntos de interesse dos mesmos”; e “consulta pública, quando tratar de assuntos relacionados aos regimentos, à eleição, ao ensino e formação, ao exercício profissional e à ética e disciplina”;

Considerando que os §§ 1º e 2º, do art. 8º, da Resolução nº 104 do CAU/BR, dispõem, respectivamente, que “as manifestações deverão ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR no prazo máximo de 30 (trinta) dias para distribuição às comissões competentes” e que “a consulta pública será realizada por meio do sítio eletrônico do CAU/BR, no qual o cidadão fará sua manifestação após a sua identificação e cadastro”;

Considerando que a CEP-CAU/RS, apesar de ser proponente ativa de inúmeras matérias em discussão no âmbito do CAU/BR, não tem sido informada acerca do trâmite dos anteprojetos de resolução pertinentes a sua área de atuação, relativos à sistematização final de alterações, melhorias e implementações que estão sendo debatidas, a exemplo do que ocorreu com a Resolução nº 153 do CAU/BR;

Considerando que o Plano de Trabalho 2018 da CEP-CAU/BR, aprovado pela Deliberação nº 001/2018 – CEP-CAU/BR, prevê propostas de revisão das Resoluções de nºs 10, 18, 22, 28, 49, 67, 75 e 91 do CAU/BR, e que a Resolução nº 10 do CAU/BR já está em fase de anteprojeto sob Consulta Pública;

Considerando que o Plano de Trabalho 2018 da CEP-CAU/BR, aprovado pela Deliberação nº 001/2018 – CEP-CAU/BR, também prevê dois treinamentos para o corpo funcional, sem a participação dos Conselheiros Estaduais, os quais são responsáveis pela elaboração das diretrizes e das políticas voltadas à fiscalização efetiva do exercício da profissão;

#### **DELIBEROU:**

1 – Por solicitar à Presidência do CAU/RS que encaminhe ofício destinado à Presidência do CAU/BR e à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, com o objetivo de:

- Fazer cumprir, em suas instâncias distintas, os trâmites previstos na Resolução nº 104 do CAU/BR, no que diz respeito ao conhecimento prévio dos anteprojetos de resoluções, que tratam de assuntos relacionados aos interesses dos CAU/UF, e, principalmente, àqueles que tratam de regimentos, eleição, ensino e formação, exercício profissional e ética e disciplina;
- Esclarecer os objetivos dos treinamentos propostos no Plano de Trabalho de 2018, pois, se estes servirão para a proposição de alterações das Resoluções supracitadas, solicita-se a participação dos Conselheiros desta Comissão;



- Oportunizar a participação dos conselheiros membros das CEP/UF de todo o Brasil nos eventos propostos pela CEP/BR.

2 – Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que, nos termos do art. 91 do Regimento Interno do CAU/RS, sejam tomadas as devidas providências

Porto Alegre – RS, 26 de abril de 2018.

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**

Coordenador

**HELENICE MACEDO DO COUTO**

Coordenadora Adjunta

**MATIAS REVELLO VAZQUEZ**

Membro

**ROBERTO LUIZ DECÓ**

Membro

**EVELISE JAIME DE MENEZES**

Suplente

**MARISA POTTER**

Suplente

**BERNARDO HENRIQUE GEHLEN**

Suplente

**MARCIA ELIZABETH MARTINS**

Suplente

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The signatures are: 1. A signature that appears to be 'Ortiz Adriano Adams de Campos'. 2. A signature that appears to be 'Helenice Macedo do Couto'. 3. A signature that appears to be 'Matias Revello Vazquez'. 4. A signature that appears to be 'Roberto Luiz Decó'. 5. A signature that appears to be 'Evelise Jaime de Menezes'. 6. A signature that appears to be 'Marisa Potter'. 7. A signature that appears to be 'Bernardo Henrique Gehlen'. 8. A signature that appears to be 'Marcia Elizabeth Martins'.